DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.080 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R$ 337.359,80 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos):

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1001- 2.293 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

APLICAÇÃO: 300.0005

FONTE RECURSO - 05

VALOR: R$ 34.699,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO: 300.0016

FONTE DE RECURSO: 05

VALOR: R$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO: 300.0031

FONTE DE RECURSO: 05

VALOR: R$ 195.960,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2001-1006 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

APLICAÇÃO - 220.0006

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R$ 40.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-2311 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

APLICAÇÃO - 410.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-2311 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

APLICAÇÃO - 410.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DO SETOR OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – 23.400,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – 18.300,00

APLICAÇÃO - 110.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 41.700,00

Artigo 2º. A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

APLICAÇÃO: 300.0005

FONTE RECURSO - 05

VALOR: R$ 34.699,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

APLICAÇÃO: 300.0016

FONTE DE RECURSO: 05

VALOR: R$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

APLICAÇÃO: 300.0031

FONTE DE RECURSO: 05

VALOR: R$ 195.960,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2001-2041 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO - 220.0006

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R$ 40.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-2311 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

APLICAÇÃO - 450.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 15.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6001-1123 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENS. E EQUIPTOS P/ SETOR SERVIÇOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES

APLICAÇÃO - 110.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 41.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 337.359,80

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R$ 337.359,80

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de outubro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

LEI N.º 5.081 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIOS/FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na importância de R$ 111.254,48 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos):

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 300.0005 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – FIXO

10.301.1001-2.293 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 75.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 300.0059 – FAEC AIH – CIRURGIAS ELETIVAS

10.302.1003-2.291 – Manutenção aos Serviços Ambulatoriais e Emergenciais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....

36.254,48

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....111.254,48

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de outubro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal